EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1064 / 2025
Indica a promoção de palestras e campanhas informativas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO a importância da inclusão e da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar;

CONSIDERANDO que muitas famílias, alunos e até mesmo profissionais da educação carecem de informações básicas sobre como lidar e acolher adequadamente estudantes autistas;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que sejam realizadas palestras, capacitações e campanhas educativas nas escolas do município sobre o autismo, com o objetivo de promover a empatia, o respeito e a inclusão escolar, além de orientar a comunidade escolar sobre os direitos, características e necessidades dos alunos com TEA.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br